



Associação de Oficiais
das Forças Armadas

Ficha de Protocolo

Resumo do Protocolo

Entidade: **E.P.A. Centro Clínico de Viseu, Lda.**

Local: **Viseu**

Serviços/Produtos: **Serviços de Saúde (Medicina Dentária, Clínica Geral, Cardiologia, Ortopedia, Otorrinolaringologia, Psiquiatria, Pediatria, Dermatologia, Urologia, Fisioterapia, Psicologia, Nutrição, Podologia, Serviços de Enfermagem, E.C.G., E.C.G. com prova de esforço, Análises Clínicas, entre outros...)**

Benefícios e Vantagens:

- **Consultas de Medicina Dentária – 40€ (25% de desconto) – 30€;**
- **Consultas de Clínica Geral – 35€ (25% de desconto) – 28€;**
- **Consultas Médicas de Especialidade – 65€ (25% de desconto) – 52€;**
- **Serviços de Enfermagem – 20% de desconto;**
- **Outros Serviços (exames ORL, implantologia, prótese dentária, podologia, terapia da fala, psicologia, fisioterapia, nutrição, e.c.g., e.c.g. com prova de esforço, entre outros...) – 20% de desconto;**
- **Análises Clínicas – de acordo com subsistemas de saúde**

Aplicável a: **Sócios/as e familiares directos**

Em vigor desde: **25 de Março de 2014**

Contactos da Entidade

Morada: **Av. Alberto Sampaio, 14, 1º Andar**

C. Postal: **3510-027**

Localidade: **Viseu**

Telefone: **232488572**

Telemóvel: **N/A**

Fax: **232414431**

E-mail: **eaccviseu@gmail.com**

Site:

Nota: Para informação detalhada dos termos e condições deste protocolo queira, por favor, consultar a documentação em anexo. **Para o esclarecimento de eventuais questões queira, por favor, consultar directamente a Entidade Protocolada.**



Graciel



Entre :

Primeiro : E.P.A Centro Clínico de Viseu, Lda., com sede na Av. Alberto Sampaio, Nº14, 1ºAndar, 3510-027 Viseu, com o NIF 507294505, adiante designada por Primeira Outorgante;

Segundo : Associação de Oficiais das Forças Armadas com sede na Rua Infanta D. Isabel, nº 27 C, 2780-064 Oeiras, contribuinte fiscal nº 503444626, adiante designada por AOFA

É celebrado o presente protocolo nos termos e cláusulas seguintes:

1º
(Objecto)

O presente protocolo destina-se à prestação de serviços de saúde:

- Medicina Dentária, Clínica Geral, Cardiologia, Ortopedia, Otorrinolaringologia, Psiquiatria, Pediatria, Dermatologia, Urologia, Fisioterapia, Psicologia, Nutrição, Podologia, Serviços de Enfermagem, E.C.G., E.C.G. com prova de esforço, Análises Clínicas, entre outros...

2º
(Beneficiários)

Os beneficiários do presente protocolo são os Oficiais das Forças Armadas Portuguesas, dos Ramos da Marinha, Exército e Força Aérea, inscritos como Associados da AOFA bem como os respectivos familiares directos.

3º
(Identificação)

Para usufruir dos benefícios do presente protocolo deverão os beneficiários apresentar um documento identificativo da AOFA (Cartão de Sócio), podendo a Primeira Outorgante, se assim o entender, solicitar qualquer outro documento de identificação, com fotografia, de forma a melhor proceder à respectiva identificação.

4º

(Deveres da AOFA)

A AOFA compromete-se a divulgar junto dos seus Associados, através do recurso a diversos meios ao seu alcance, a Primeira Outorgante, informando-os designadamente dos produtos e serviços englobados no protocolo bem como das respectivas condições, vantagens e descontos estabelecidos.

5º

(Deveres da Primeira Outorgante)

A Primeira Outorgante compromete-se a cumprir as condições, vantagens e descontos estabelecidos no presente protocolo perante os Beneficiários e, na medida do possível, publicitar em espaços próprios (exemplo, sítio da internet) o protocolo estabelecido com a AOFA.

6º

(Benefícios)

A Primeira Outorgante concederá aos Beneficiários deste protocolo os seguintes benefícios:

- Consultas de Medicina Dentária - 40€ (25% de desconto) → 30€;
- Consultas de Clínica Geral - 35€ (25% de desconto) → 28€;
- Consultas Médicas de Especialidade - 65€ (20% de desconto) → 52€;
- Serviços de Enfermagem – 20% de desconto;
- Outros Serviços (exames ORL, implantologia, prótese dentária, podologia, terapia da fala, psicologia, fisioterapia, nutrição, e.c.g., e.c.g. com prova de esforço, entre outros...) – 20% de desconto;
- Análises Clínicas – acordo com todos os subsistemas de saúde.

7º

(Vigência do Protocolo)

Este Protocolo terá uma vigência de um ano, contado a partir da data da respectiva assinatura, sendo renovado automaticamente por igual período, podendo ser denunciado por escrito e por qualquer das partes, em qualquer momento, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias.

Oeiras, 25 de Março de 20014.

A 1ª Outorgante

Georgino Costa Melo
Abstrato

S.A. **Centro Clínico Viseu, Lda.**
Cont. Nº 507 294 505
A Gerência

A AOFA

Manuel Martins Pereira Soares
ASSOCIAÇÃO DE OFICIAIS
DAS
FORÇAS ARMADAS
Apartado 2869 — 1122 Lisboa Codex